

**ATA DE REUNIÃO nº 03/2015 – CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL – CECA – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO ANO
DE 2015 REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA em sua 1ª Reunião Extraordinária deste ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, a senhora Liene Soares Pereira, secretária adjunta de desenvolvimento sustentável, informou que o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, sr. Marcelo Coelho, encontra-se em viagem ao exterior participando da COP-21, e em virtude disso não pode se fazer presente nesta reunião, e, por esta razão irá presidir a mesma, respondendo como suplente do Secretário. Após, a senhora Liene Soares Pereira declarou aberta a 1ª reunião extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2015, com a presença dos seguintes membros: Liene Soares Pereira, Carlos Victor Belo de Sousa, Janaina Gomes-Dantas, Gleidson Marques Pereira, Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, Francisco José Pacheco de Carvalho. Presentes ainda os observadores membros da Sociedade Civil Organizada, senhor Lídio Nojosa Lima Filho, do Conselho Regional de Engenharia – CREA/MA, e a senhora Dulcimar Melo Soares, do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR. Além da presença dos colaboradores convidados, senhora Juliana Almeida Barros, advogada OAB/MA nº 10.163, Hulgo Rocha e Silva, analista ambiental e membro da Comissão de Avaliação e Cálculo – CAC e senhora Keylla Rosa Silva de Sousa, chefe da ASSPLAN. Em seguida, a senhora Liene Soares Pereira agradeceu a presença de todos e passou a seguir a pauta da reunião. Após, foi dada a palavra à Secretária Executiva da CECA, a qual leu a ata da 2ª Reunião Ordinária da CECA ocorrida em vinte e nove de setembro de 2015. Após leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos membros presentes na reunião. Ademais, os membros deliberaram que em virtude da mudança de chefia da ASSPLAN e ausência de repasse das informações para análise e possível aprovação do PARCA 2015 ficou deliberado que a ASSPLAN e o setor FINANCEIRO irão encaminhar a





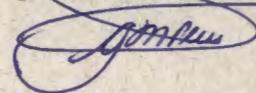


AB

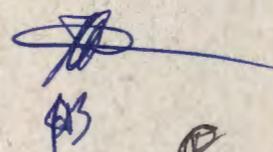
AC

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

todos os membros da CECA, assim como para a UGAM e SBAP as informações necessárias, tendo sido designada a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2015 para o dia 21 de dezembro de 2015 às 09:00h. Em seguida, ficaram definidas as supostas datas das próximas reuniões ordinárias até o final do ano de 2016, quais sejam: 19.01.2016 (terça-feira) às 09:00h; 02.02.2016 (terça-feira) às 09:00h; 23.02.2016 (terça-feira) às 09:00h; 08.03.2016 (terça-feira), 22.03.2016 (terça-feira) às 09:00h; 05.04.2016 (terça-feira) às 09:00h, 19.04.2016 (terça-feira) às 09:00h; 10.05.2016 (terça-feira) às 09:00h, 24.05.2016 (terça-feira) às 09:00h; 07.06.2016 (terça-feira) às 09:00h, 21.06.2016 (terça-feira) às 09:00h; 05.07.2016 (terça-feira) às 09:00h, 19.07.2016 (terça-feira) às 09:00h; 09.08.2016 (terça-feira) às 09:00h, 23.08.2016 (terça-feira) às 09:00h, 06.09.2016 (terça-feira) às 09:00h, 20.09.2016 (terça-feira) às 09:00h; 04.10.2016 (terça-feira) às 09:00h, 18.10.2016 (terça-feira) às 09:00h; 08.11.2016 (terça-feira) às 09:00h, 22.11.2016 (terça-feira) às 09:00h; 06.12.2016 (terça-feira) às 09:00h, 20.12.2016 (terça-feira) às 09:00h, em cumprimento ao artigo 23 do Regimento Interno da CECA. O secretário adjunto Carlos Victor Belo de Sousa, levantou a questão do índice de reajuste dos preços, sugerindo que o mesmo só deverá ser aplicável em relação aos valores de compensação pagos parceladamente e/ou caso haja mora no pagamento após a notificação. Além de não se aplicar índice entre o lapso dos valores apresentados pelo empreendedor e a deliberação da CECA. Os membros deliberaram sobre a necessidade de nova reunião para discussão do assunto. Em seguida, foi dada palavra ao colaborador Hulgo Rocha e Silva, coordenador da CAC, o qual leu o Parecer dos cálculos do valor da compensação ambiental a ser pago pela empresa EMAP, processo de compensação nº 35560/2014, acerca da atividade de dragagem do canal de acesso e dos berços 104, 103, 102, 101 e 100 do Porto do Itaqui, chegando ao valor de 0,25% para grau de impacto (GI), conforme planilha de cálculos existente no anexo único da Lei Estadual nº 9.412/2011, após a definição do grau de impacto, a equipe da CAC identificou que o valor de referência do empreendimento foi de R\$63.264.496,78 (sessenta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), por fim a equipe chegou ao valor da compensação ambiental de R\$ 158.161,24 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Em seguida, os membros da CECA aprovaram o parecer de











GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

cálculos e o valor a ser pago pelo empreendedor a título de compensação ambiental .
Nada mais havendo a tratar, a Sra. Liene Soares Pereira, declarou encerrada a presente
reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Janaina Gomes Dantas – Secretária Executiva da
CECA, e vai assinada por todos os presentes

LIENE SOARES PEREIRA

CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA

FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK

THIAGO DE AZEVEDO SILVA

JANAINA GOMES DANTAS

GLEIDSON MARQUES PEREIRA

Observadores:

LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO

DULCIMAR MELO SOARES

Colaboradores:

JULIANA ALMEIDA BARROS

HULGO ROCHA E SILVA

KEYLLA ROSA SILVA DE SOUZA

Francisco José Mendes de Carvalho